

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi e Marcelo José de Faria. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 147/2024, que institui e Regulamenta o Programa Animal Comunitário no Município de Socorro e dá outras providências. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação do referido projeto de lei, tendo em vista que o mesmo tem por objetivo regulamentar a instituição de animais de estimação comunitários, reconhecendo a importância desses animais para a convivência social e o bem-estar das comunidades que o mesmo tem por objetivo criar um mecanismo de conscientização, bem como promover ações visando combater e prevenir a crueldade contra animais. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 14 de outubro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação e
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco
Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Osvaldo Brolezi
Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do
Consumidor

Marcelo José de Faria
Membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor